



**RELATÓRIO
DE CONTA DE GERÊNCIA
Conselho Administrativo / Conselho Geral**

17 de Março de 2026

Índice

1. Introdução.....	3
1.1 Definição e objetivos.....	3
1.2 Enquadramento legal.....	3
1.3 Responsáveis.....	4
1.4 Metodologia.....	4
2. Orçamento de Estado – Fonte de Financiamento 311	4
2.1 Atividade 510 Fonte de Financiamento 311 / Medida 17 (Orçamento de Estado).....	4
2.2 Atividades 509, 510, 517, 518, 514.....	5
3. Vencimentos	5
4. Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 510 FF 513, 510 522.....	6
4.1 112.513 Desporto Escolar (DE)	6
5. Receitas Próprias.....	6
5.1 Geradas pelo Agrupamento.....	6
5.2 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Ano Letivo 2024/2025	7
5.3 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letivo 2024/2025.....	7
5.4 Comparticipações financeiras para aquisição de transporte no âmbito de visitas de estudo e núcleos desportivos, ano letivo 2024/2025	7
5.5 Transferência de competências no domínio da educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – transferências trimestrais.....	8
6. Verbas Ação Social Escolar (provenientes da DGEstE).....	8
6.1 Ação Social Escolar.....	8
6.2 Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 510 FF 123 Medida 19 (Bufete/ Papelaria).....	8
6.3 Receitas geradas	9
7. Conclusão	9

1. Introdução

1.1 Definição e objetivos

Nos termos da alínea b), do ponto 2, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, a Conta de Gerência é o documento que relaciona as receitas obtidas e despesas realizadas pelo Agrupamento de Escolas.

A Conta de Gerência sendo um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestações de contas, tem como objetivos:

- Análise da conta para demonstração numérica das operações realizadas, que integram a receita e a despesa da gerência;
- Evidência dos saldos de abertura e de encerramento;
- Análise da execução orçamental da receita e da despesa, e da legalidade da gestão financeira.

1.2 Enquadramento legal

As contas de gerência do Agrupamento, relativas ao ano de 2025 estão de acordo com a lei e regulamentos em vigor, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e regime aplicável do Sistema de Normalização Contabilística (NCP), que integram o Anexo II do Sistema de Normalização contabilística para as administrações públicas.

Os mapas encontram-se submetidos e validados na Plataforma eletrónica do Tribunal de Contas, a 5 de março de 2025, tendo sido previamente submetidos a auditoria contabilística pela empresa J.P.M. Abreu Lda. Após aprovação do Conselho Geral será validada a Conta Ativa.

As contas devem ser prestadas nos seguintes prazos legais:

As contas prestadas por anos económicos das entidades públicas a que se refere o artigo 65.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) 2 são entregues ao Tribunal de Contas até 31 de março do ano seguinte ao ano económico a que respeitam, conforme previsto nesse preceito legal.

O relatório referente à conta de gerência contempla os seguintes pontos:

- a) Verba do Orçamento de Estado (OE) - atividades 509, 510;
- b) Verba requisitada para pagamento de vencimentos e descontos relacionados;
- c) Verba do Orçamento de Dotações com Compensação e Receita (ODCR);
- d) Verba de Ação Social Escolar;
- e) Encargos do Agrupamento;
- f) Relações de receitas e encargos do Agrupamento;
- g) Apreciação global.

1.3 Responsáveis

A elaboração do relatório de contas de gerência é da competência do Conselho Administrativo (CA), conforme alínea b), do artigo 38.º, do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na sua redação atual, o qual tem a seguinte composição:

Filipa M^a Peres Almeida Dias Anjos Encarnação Carvalho, presidente do CA;

Ana Maria Mendes Santos Veríssimo Ferreira, vice-presidente do CA (01/01/2025 a 30/06/2025);

Ana Maria Pereira dos Santos Guedes, vice-presidente do CA (01/07/2025 a 31/12/2025);

Carla Marçal da Silva Luz, secretária do CA.

1.4 Metodologia

Os elementos das Contas de Gerência resultam dos valores registados nos seguintes documentos:

- Livro de contas correntes;
- Fluxos de caixa;
- Balancetes;
- Mapas auxiliares;
- Outras informações complementares.

2. Orçamento de Estado – Fonte de Financiamento 311

2.1 Atividade 510 Fonte de Financiamento 311 / Medida 17 (Orçamento de Estado)

		2024			2025		
Rúbricas		Orçamento	Despendido	Saldo	Orçamento	Despendido	Saldo
02.02.10B	Transportes outros	2.250,00	2.250,00	0,00	1.750,00	1.175,29	574,71
Bloco A		2.250,00	2.250,00	0,00	1.750,00	1.175,29	574,71
02.02.25 AO	Aluguer Instalações	17.078,00	17.078,00	0,00	23.919,82	23.827,40	92,42
02.02.05 BO	Software Inform.	1.476,00	1.476,00	0,00	1.771,20	1.771,20	0,0
Bloco E		18.554,00	18.554,00	0,00	25.691,02	25.598,60	92,42
02.02.25 BO	Outros Serviços	12.142,75	12.142,75	0,00	13.616,94	13.616,11	0,83
Bloco G		12.142,75	12.142,75	0,00	13.616,94	13.616,11	0,83
TOTAL:	TOTAL	32.946,75	32.946,75	0,00	41.057,96	40.390,00	667,96

Nota: Evidencia-se nesta Fonte de Financiamento proveniente do Orçamento Geral do Estado as verbas para fazer face a despesas correntes com a escola sede, nomeadamente, deslocações, aluguer de instalações e outros serviços. O saldo de 667,96€ foi devolvido AGSE (Agência para a Gestão do Sistema Educativo).

2.2 Atividades 509, 510, 517, 518, 514

Rúbricas		509/510			517/518			514		
		Orç.	Despesa	Saldo	Orç.	Despesa	Saldo	Orç.	Despesa	Saldo
02.01.20 (509)	Material Educação	6.822,00	6.761,61	60,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20 (191)	Material Educação	8.160,00	8.126,99	33,01	1.345,00	1.342,19	2,81	0,00	0,00	0,00
Bloco B		14.982,00	14.888,60	93,40	1.345,00	1.342,19	2,81	0,00	0,00	0,00
02.02.25/21	Outros serviços/bens	0,00	0,00	0,00	648,00	648,00	0,00	1.411,29	1.411,29	0,00
Bloco G		0,00	0,00	0,00	648,00	648,00	0,00	1.411,29	1.411,29	0,00
06.02.03	TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.993,00	1.990,19	2,81	1.411,29	1.411,29	0,00
07.01.07	Equipamento	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.463,54	36,46	0,00	0,00	0,00
11.02.02	TOTAL	0,00	0,00	0,00	20.500,00	20.463,54	36,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL	TOTAL	14.982,00	14.888,60	93,40	22.493,00	22.453,73	39,27	1.411,29	1.411,29	0,00

Atividade 509 e 510 - Material de desgaste para o Pré-escolar e 1.º Ciclo, verba recebida da DGEstE.

Atividade 517 - Verba Rede de Bibliotecas Escolares, ainda inclui 648€ do Orçamento Participativo.

Atividade 514 – Salas de Ensino estruturado e apoio especializado.

Atividade 518 – Verba para aquisição de computadores.

Nota: o saldo de 132,67€ foi devolvido à AGSE.

3. Vencimentos

No ano 2025 foram pagos os seguintes descontos:

DESCONTOS	2025
IRS	956.823,00
ADSE	208.676,36
CGA (EP + PP)	501.412,46
Outros*	15.386,36
SS (EP+PP)	215.829,63
TOTAL	1.898.127,81

* ADM, SAD, Sindicatos, Tribunais, CPF AE

Foram pagos vencimentos líquidos no valor total de 4.907.157,46€.

4. Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 510 FF 513, 510 522

2025			
Classificação Económica	Requisitado	Despendido	Saldo
02.02.10 A Visitas Estudo	25.262,33	22.789,47	2.472,86
Bloco A	25.262,33	22.789,47	2.472,86
02.01.21 Outros bens	14.586,01	14.566,51	19,50
Bloco D	14.586,01	14.566,51	19,50
02.02.25 Outros serv.	29.157,04	28.747,38	409,66
Bloco G	29.157,04	28.747,38	409,66
TOTAL	69.005,38	66.103,36	2.902,02

Nota: Evidenciam-se nesta Fonte de Financiamento e atividade as despesas efetuadas no Agrupamento liquidadas com as verbas do Orçamento de Compensação em Receita, incluindo entradas e transportes para visitas de estudo.

Atividade 510.522 Medida 17			
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.01.21.C0	3.214,44	1.483,00	1.731,44

Nota: Nesta fonte de financiamento foi adquirido material de laboratório para aulas de FQ.

4.1 112.513 Desporto Escolar (DE)

Atividade 112			
Classificação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.02.25AO	1.099,54	594,00	505,54
02.02.25BO	1.987,00	1.779,01	207,99
TOTAL	3.086,54	2.373,01	713,53

A receita desta atividade é proveniente do Instituto de Gestão Financeira especificamente para o **Desporto Escolar**.

5. Receitas Próprias

5.1 Geradas pelo Agrupamento

Rúbrica	Valor
07.01.99 Outros	58.793,56
07.01.03 Pub./Imp.	5.537,27
06.08.01 Famílias	2.203,97
TOTAL:	66.534,80

A rubrica **Outros** engloba as verbas entregues para as Visitas de Estudo (Transportes e Atividades) quer no 1.º Ciclo quer no 2.º e 3.º ciclos, bem como receitas várias geradas no Agrupamento como por exemplo na Reprografia.

5.2 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Ano Letivo 2024/2025

Estabelecimento de Ensino	Valência	Nº Crianças	Verba atribuída
JI Milharado	JI	64	320,00
EB São Miguel Milharado	JI	90	450,00
	EB1	214	1.070,00
EB Prof. João Dias Agudo	JI	95	475,00
	EB1	187	935,00
EB Stº Estevão das Galés	JI	45	225,00
	EB	77	385,00
JI Beatriz Costa	JI	89	445,00
JI Venda do Pinheiro	JI	91	455,00
EB1 Venda do Pinheiro	EB1	362	1.810,00
TOTAL:			6.570,00

Evidenciam-se neste quadro as verbas atribuídas pela Autarquia para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo, para aquisição de material pedagógico-didático, consumíveis de impressão e material de desgaste.

5.3 Comparticipações financeiras para Escolas básicas do 1.º Ciclo no âmbito das visitas de estudo, ano letivo 2024/2025

Estabelecimento de Ensino	Escala A		Escala B		Total	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
EB de S. Miguel do Milharado	19	380,00	28	280,00	47	660,00
EB de St. Estevão das Galés	10	200,00	7	70,00	17	270,00
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro	29	580,00	34	340,00	63	920,00
EB Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	15	300,00	21	210,00	36	510,00
Total Geral	73	1.460,00	90	900,00	163	2.360,00

Nota: Foi despendida a quantia de 2.084,72€, tendo sido devolvida à autarquia a verba não utilizada de 275,28€.

5.4 Comparticipações financeiras para aquisição de transporte no âmbito de visitas de estudo e núcleos desportivos, ano letivo 2024/2025

Foi transferida pela autarquia a importância de **14.590,00€**, tendo sido despendida na totalidade.

5.5 Transferência de competências no domínio da educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – transferências trimestrais.

	Transportes NEE	Gás	Total
I Trimestre	7.076,00	1.500,00	8.576,00
II Trimestre	4.758,00	1.500,00	6.258,00
III Trimestre	1.708,00	0,0	1.708,00
IV Trimestre	3.180,00	0,0	3.180,00
TOTAL	16.722,00	3.000,00	19.722,00

Nota: Foi necessário um reforço de **43.033,59€** para pagamento das despesas de gás, tendo sido devolvido à autarquia o valor de **5.893,32€** referente aos transportes de alunos NEE.

- Equipamento para atividade educativa

Foi também recebido o valor de 8.087,04€ nos termos da Portaria n.º 262/2023, de 17 de agosto, 7.68€/aluno, para equipamento básico, mobiliário e material didático.

- Grupo de Danças e Cantares

Foi recebida a quantia de **1.490,00€**.

Nota: As verbas foram despendidas na totalidade.

TOTAL DE RECEITA AUTARQUIA: € 95.852.63

6. Verbas Ação Social Escolar (provenientes da DGEstE)

6.1 Ação Social Escolar

Designação das Receitas	Requisitado	Despendido
Seguro Escolar	6.015,70	6.015,70
Visitas de Estudo	1.850,40	1.850,40
Material Escolar	2.200,00	2.200,00
TOTAL	10.066,10	10.066,10

6.2 Orçamento de Dotação com Compensação em Receitas (ODCR), 510 FF 123 Medida 19 (Bufete/ Papelaria)

Designação	Requisitado	Despendido	Saldo
02.01.21 - Outros bens	2.412,70	2.084,99	327,71
02.01.16 - Mercadorias	87.074,10	86.148,52	925,58
07.01.10 - Equipamento	4.429,75	4.429,75	0,0
TOTAL:	93.916,55	92.663,26	1.253,29

Nota: Das rubricas “outros bens” e “equipamento” foi adquirido material de desgaste informático para uso geral, 3 armários para salas, uma fotocopiadora para a reprografia bem como 3 computadores para uso administrativo.

6.3 Receitas geradas

Bufete (venda de bens alimentares)	61.027,15
Papelaria (venda de mercadorias)	31.464,74
Total:	92.491,89

Anexo: Mapa de Fluxos de Caixa

7. Conclusão

Sendo o relatório de contas um instrumento de controlo orçamental, que permite medir a eficácia da gestão desta organização, é nosso entendimento que o presente relatório demonstra uma gestão alicerçada em princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental e de combate ao desperdício, sem pôr em causa o funcionamento do agrupamento e da realização das atividades pedagógicas e didáticas.

O Conselho Administrativo